

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 50, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe de Nomeação do Gestor e Fiscal do Registro de Preço nº006/2021-Pregão Eletrônico nº88/2021 - Processo adm. Nº 28.681/2022 e processo de empenho nº 328, referente ao contrato nº21/2022 firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

O Diretor Presidente de Esportes de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" Nº370 de 02/07/2021 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tomar pública a DESIGNAÇÃO DO GESTOR do Registro de Preço nº006/2021 - Pregão Eletrônico nº88/2021 - Processo adm. Nº 28.681/2022 e processo de empenho nº 328, referente ao contrato nº021/2022, onde o servidor RomelCuellar Mercado Junior,matrícula 13590-1.

Artigo 2º. Tomar pública a DESIGNAÇÃO DO FISCAL do Registro de Preço nº006/2021 - Pregão Eletrônico nº88/2021 - Processo adm. Nº 28.681/2022 e processo de empenho nº 328, referente ao contrato nº021/2022, onde a servidor Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula 10821-3.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 021/2022, Processo nº 28.681/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ATLETAS E PARTICIPANTES DOS EVENTOS DA FUNEC, que são de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, 03 de outubro de 2022.

---

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Decreto "P" Nº370, de 02 de julho de 2021

Ciente:\_\_\_\_\_

Romel Cuellar Mercado Junior

Ciente:-\_\_\_\_\_

Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 77b3a206**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>